



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA UNIDADE  
DESCENTRALIZADA (inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de  
16 de julho de 2020)**

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**EU, BRIGADEIRO DO AR LUIZ CLÁUDIO MACEDO SANTOS**, CPF nº 601.452.426-68, ocupante do cargo de Subchefe de Operações da Chefia de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, DECLARO, para fins de comprovação junto ao - Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que o Ministério da Defesa, possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 90/2022.

A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme Plano de Trabalho apresentado, foi considerada para a apresentação da presente declaração, nos termos do § 5º do artigo 16 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Brigadeiro do Ar Luiz Cláudio Macedo Santos

Ministério da Defesa

---

**LUIZ CLAUDIO MACEDO SANTOS**  
**USUÁRIO EXTERNO**



Documento assinado eletronicamente em **25/08/2022, às 15:42**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2162184&crc=AD526012](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2162184&crc=AD526012), informando, caso não preenchido, o código verificador **2162184** e o código CRC **AD526012**.